



ADM. 2013 - 2016

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
NÃO-ME-TOQUE - RS**



DECRETO Nº 223/14 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

DECLARA Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 26 de dezembro de 2014.

Teodora Berta Souilljee Lutkemeyer, Prefeita do Município de Não-Me-Toque, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.013 de 28 de setembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **26 de dezembro de 2014**.

§ 1º. As horas não trabalhadas no dia 26-12-14 serão compensadas pelos Servidores, através da redução do Banco de Horas individual.

§ 2º. Os servidores deverão ter registrado no Banco de Horas, até o dia 15 de dezembro de 2014, o número de horas suficientes para a compensação do Ponto Facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 14 DE OUTUBRO DE 2014.

**Teodora Berta Souilljee Lutkemeyer
Prefeita Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Noeli Verônica Machry Santos
Secretária de Administração e Planejamento**